



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Amiguinhos do Saber.”

Autoria: **VER. AMIGO BINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, o **Instituto Amiguinhos do Saber**, com sede na Rua Doutor Alberto Brigagão, nº 313, Areia Branca, Belford Roxo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE


NUNA
1º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE

JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO


RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE

RIBEIRO
3º SECRETÁRIO